



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CÂMPUS CAÇADOR

**EDITAL 01/2024/COPPI/CDR - CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA
APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
EM EVENTOS CIENTÍFICOS
1º RETIFICAÇÃO**

Outubro/2024

**EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL 17/2023/PROPI
PROGRAMA DE APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM
EVENTOS CIENTÍFICOS E CRONOGRAMA DESTA CHAMADA**

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que a *"classificação dos servidores poderá ser aproveitada pelos Câmpus, de acordo com seu planejamento e disponibilidade orçamentária, para fins de concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou diárias e passagens"*, a Diretora Geral do Câmpus Caçador, Profa. Danielle Regina Ullrich, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa conceder **auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, no formato presencial, de acordo com as disposições do Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, que encontra-se em sua terceira chamada, conforme divulgado na INTRANET.** Assim, a presente chamada segue, obrigatoriamente, todas as disposições do edital supracitado e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus Caçador.

2. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo apoiar financeiramente a participação de servidores efetivos do IFSC - Câmpus Caçador ou em efetivo exercício no IFSC – Câmpus Caçador, para a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica no formato presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional, de acordo com a Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e a Resolução no 001/2020/CDP, **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.**

3. DO APOIO CONCEDIDO

~~3.1 Aos servidores **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos** poderá ser concedido **apoio financeiro global no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos do **PAT 26CDR-2.6.4/24.**~~

3.1 Aos servidores **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos** poderá ser concedido apoio financeiro global no valor de até **R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, oriundos do **PAT 26CDR-2.6.4/24.**

3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo estabelecido na Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e na Resolução no 001/2020/CDP. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica no formato presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional.

3.3 O apoio desta chamada seguirá os **critérios e regras estabelecidos no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os servidores aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados e não contemplados pela PROPPI, no **Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos**, conforme resultado contido na Intranet, a saber: https://intranet.ifsc.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3021&Itemid=1148 .

4.1.1 Os servidores aptos no **Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos**, ao se candidatar a esta chamada interna, conforme normativas internas do IFSC, deverão encontrar-se **adimplentes com a COPPI e continuar atendendo ao disposto no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos em seu item 4.** Em caso de inadimplência, não poderão ser contemplados nesta chamada.

4.2 Os servidores aptos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, **desde que haja manifestação de interesse do mesmo**, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. Os servidores aptos deverão informar seu interesse nesta chamada, através do **e-mail da COPPI <pesquisa.cacador@ifsc.edu.br>**, até a data limite prevista no item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	15/10/2024
Prazo para recebimento do e-mail de manifestação de interesse	22/10/2024
Divulgação do resultado parcial	24/10/2024
Prazo para recursos	26/10/2024
Divulgação do resultado Final	30/10/2024
Prazo para Entrega do Relatório de participação no evento para servidores <u>aptos que já foram ao evento</u>	Até 30 dias após a data de recebimento do recurso desta chamada.
Prazo para Entrega do Relatório de participação no evento para servidores <u>aptos que ainda irão ao evento</u>	Até 30 dias após a data da finalização do evento

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Os servidores aptos se submeterão as mesmas regras do **Edital 17/2023/PROPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e desta chamada interna**. Deste modo, deverão cumprir integralmente os requisitos constantes do Edital em questão e desta Chamada Interna.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Caçador.

Profa. Dra. Danielle Regina Ullrich

Diretora do Câmpus Caçador do IFSC

Autorizado conforme despacho no
Documento nº. 23292.033645/2024-71

Profa. Dra. Patricia Frangelli Bugallo Lopes do

Nascimento

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e

Inovação (COPPI)

IFSC – Câmpus Caçador

Portaria Nº 2028, D.O.U de 07/07/2023

